



**Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 02 de julho de 2.026.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas/MA, relativa ao Exercício Financeiro de 2.015.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, Estado do Maranhão, com base nas suas prerrogativas legais, faz saber que o Plenário aprova e a Presidente promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica APROVADA a Prestação de Contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Aldeias Altas/MA, constante do Processo de Julgamento nº 02/2026 (Processo TCE/MA nº 5185/2016), relativa ao Exercício Financeiro de 2.015, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal José Benedito da Silva Tinoco.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2.026.**

**Luciano dos Santos**

*Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento*

**Ivaldo da Costa Ximenes**

*Relator da Comissão de Finanças e Orçamento*

**Francisco das Chagas dos Santos da Silva**

*Membro da Comissão de Finanças e Orçamento*